



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00953 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D3D4EEA53BEC7917C970522CF0ADBA30

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018.
- DECRETO Nº 170/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 169/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 - EXONERA O SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SR. AMANDO PINTO AMORIM.
- PORTARIA Nº 055/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA ADENIRA BATISTA DA SILVA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 057/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou proposta para o Item 01 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e para o Item 02 no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, que apresentou proposta para o Item 03 no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e para o Item 04 no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 25 de outubro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2018, em favor das empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do **Item 01** pelo valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e **Item 02** pelo valor total de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais) e **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, vencedora do **Item 03** pelo valor total de **R\$ 24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e **Item 04** pelo valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 135/2018 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do **Item 01** pelo valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e **Item 02** pelo valor total de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (peito de frango e carne bovina moída) para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 057/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2061 3390.30.00 15. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 136/2018 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, vencedora do **Item 03** pelo valor total de **R\$ 24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e **Item 04** pelo valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite em pó integral e suco de fruta concentrado sabor goiaba), para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 057/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2061 3390.30.00 15. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Jovelino Silva Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 170/2018,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Vice-Prefeito **Elielton dos Santos Teles**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 169/2018,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**EXONERA O SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SR. AMANDO PINTO AMORIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonerar, o servidor por motivo de aposentadoria o Sr. **Amando Pinto Amorim - matrícula nº. 0033**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de outubro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 055/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**



***Concede Licença Prêmio a servidora efetiva Adenira Batista da Silva.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a Servidora Efetiva **Adenira Batista da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **mat.0011**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 30 de outubro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)